



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº. 27/2011 (PODER LEGISLATIVO)

**SÚMULA:** Reajusta os valores dos subsistidos mensais do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, constantes da Lei nº 2225/2008, de 19/08/2008 e dá outras providências.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:**

**ART. 1º** - Os subsídios mensais do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, constantes dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 2225/2008, de 19/08/2008, que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais, para o período de 2009/2012 e dá outras providências”, ficam reajustados em 5,909% (cinco, vírgula novecentos e nove por cento) , com base no IPC-A, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apurado no período de janeiro a dezembro de 2010.

**ART. 2º.** - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º de janeiro de 2011.

**Edifício da Câmara Municipal, 13 de abril de 2011**

**Conrado Ângelo Scheller**  
Presidente

**Cecílio Araujo Pereira**  
Primeiro Secretário